



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 29/05/2019 Data Impressão: 29/05/2019

Ordem de Serviço N°: OS.0078/2019

Fornecedor: THIAGO HENRIQUE SOUSA 06426088900 **CNPJ:** 28.256.997/0001-64
Endereço: Vila Rica N° 300 Apto 403 **Número:** 300
Bairro: Glória **Cidade:** Joinville **UF:** SC **CEP:** 89216292
Telefone: (47) 99181-1204 **Email:** skyline.aereas@gmail.com
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 042/2018 **N° Autorização/Protocolo:**
N° Protocolo: **Previsão:** 04/06/2019 **N° Contrato:** ARP.0002/2019
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 030/2018 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita
Nat. Serviço: Captação, gravação e edição e vídeo **N° Empenhos:** 473/2019 **N° Processo Serviço:** PCS.0167/2019

Solicitante: Cintia Sayuri Goya

Serviço

Descrição do Serviço

CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, TRANSM., GRAVAÇÃO, ARMAZ. ÁUDIO/VÍDEO
Captação, gravação e edição de áudio/vídeo, com duração de 1.290 minutos (21 horas e 30 minutos) editadas.
Gravação do curso Cuidado farmacêutico na imunização e administração de vacinas e vídeo sobre Consultório Farmacêutico.
Datas das gravações: 04/06, 05/06, 06/06 e 07/06.

Valor Total Extenso:	Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos	Valor Total:	12,69
Valor Desconto Extenso:		Quantidade:	1.290,00
Valor Líquido Extenso:	Dezesseis Mil e Trezentos e Setenta Reais e Dez Centavos	Valor Desconto:	0,00
Valor Frete Extenso:		Valor Líquido:	16.370,10
Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Frete:	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Dezesseis Mil e Trezentos e Setenta Reais e Dez Centavos	Valor Desconto Geral:	0,00
		Valor Total Geral:	16370,10

Condições Pagamento / Observações:

- 1.3. Os vídeos propostos pelo CRF-SP deverão ser gravados com filmadoras profissionais de tecnologia digital de alta definição, padrão High Definition (HD) ou superior, operadas por profissional competente (cinegrafista).
- 1.4. A gravação será realizada em estúdio da CONTRATADA, localizado na cidade de São Paulo, adequado para tal finalidade, com:
 - a) Isolamento acústico;
 - b) Ar condicionado;
 - c) Iluminação profissional;
 - d) Microfone de lapela;
 - e) Espaço adequado para o enquadramento da imagem (meio corpo);
 - f) Teleprompter de, no mínimo, 19";
 - g) Ilha de edição compatível com o formato das imagens captadas, com profissionais especializados para a utilização da ilha.
- 1.5. O formato da edição será de uma tela com imagem do professor e os slides da apresentação em POWERPOINT, sendo o slide em primeiro plano e o professor em segundo plano em tela menor.
 - 1.5.1. O slide deverá aparecer em tamanho maior enquanto o professor estiver explicando o conteúdo do slide e somente deverá ser alternado para a imagem do professor, em tamanho maior, quando for algum exemplo ou explicação detalhada.
 - 1.5.2. A CONTRATADA deverá utilizar as apresentações enviadas pela CONTRATANTE em seu formato original, preservando os efeitos visuais e animações gráficas.
 - 1.5.2.1. As apresentações, citadas no item 1.5.2, referem-se aos slides elaborados pelo palestrante ou pela área técnica da CONTRATANTE.
- 1.6. Haverá local na tela para a colocação do logotipo do CRF-SP, tema e nome do ministrante, com abertura, vinheta e legendas que serão editadas pela CONTRATADA e aprovadas pela CONTRATANTE.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO


Data Registro: 29/05/2019 Data Impressão: 29/05/2019

Ordem de Serviço Nº: OS.0078/2019

- 1.7. Os vídeos terão duração mínima de 30 (trinta) minutos editados, sendo que o número de horas será solicitado conforme a necessidade da CONTRATANTE, e serão gravados integralmente no tempo necessário para a sua consecução e disponibilizados para a CONTRATANTE em partes de aproximadamente 5 a 30 minutos cada, conforme determinado pela CONTRATANTE em cada caso.
- 1.8. Após a CONTRANTE aprovar as provas enviadas pela CONTRATADA, os vídeos deverão ser enviados, em alta resolução, à CONTRATANTE por meio de computação em nuvem, denominado "Nuvem do CRF-SP".

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30


Eduardo Souza Yanagishita
Depto. de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações e Contratos


Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

29, 05, 19

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.